



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0327/2019.

Em, 22 de novembro de 2019.

PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA LUIS CARLOS DA SILVA, A TRAVESSA 3 DA RUA GUIOMAR NOVAES, NO BAIRRO UNAMAR, TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Passa a denominar-se Travessa Luis Carlos da Silva, a Travessa 3 da Rua Guiomar Novaes, no Bairro Unamar, Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º- Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Travessa 3 tem muitos moradores que lá residem por muitos anos, inclusive o falecido Senhor Luis Carlos da Silva.

O Senhor Luis Carlos da Silva merece tal homenagem em seu nome, pois, sempre em vida, fazia de tudo para ajudar o próximo. Foi funcionário do nosso Município por muitos anos, e por muitos anos nessa luta para algo melhor para sua família, nunca perdendo a esperança e sempre acreditando que tudo iria acabar bem, que a população, junta, poderia ter forças para ter uma Tamoios melhor, mas, infelizmente, não foi possível que ele continuasse com sua trajetória de vida: ajudar sempre um ao outro.

Em homenagem, mais que merecida, pelos seus serviços prestados sempre no anonimato à comunidade, que fique eternizado o seu nome em um dos bairros que vem crescendo absurdamente em nosso 2º Distrito de Cabo Frio.

Acreditamos que será uma honra para os moradores dessa travessa, terem o nome de um antigo morador que tanto fez pelo próximo.

Por isso venho solicitar a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.